SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 196, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 47, da Lei de Diretrizes e Bases n.º 9394/1996: “Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI Unipampa nº 253/2019 que, no artigo 9º, apresenta: “O ano acadêmico compreende dois períodos letivos regulares, com duração mínima de 100 (cem) dias letivos cada um, denominados semestres;

CONSIDERANDO os termos do processo protocolado sob o número 23100.000683/2023-77, referente aos dias letivos não efetivados no Campus Jaguarão em virtude de paralisação;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 341, de 04 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 07 de março de 2022, que estabelece o Calendário Acadêmico da Graduação 2022 - Cursos Presenciais e EAD Institucional, de forma que o término do semestre letivo 2022/2 para os cursos de graduação do campus Jaguarão seja no dia 25 de fevereiro de 2023. As demais datas permanecem inalteradas.

Roberlaine Ribeiro Jorge
Reitor

Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE**, **Reitor**, em 31/01/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1042844** e o código CRC **D64BAE49**.